



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 117, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **03/07/2023 à 01/08/2023**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no Dept Mun de Saúde Pública-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4271 Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart	Ag Com de Saúde-Emprego Público	03/08/2021-02/08/2022.
6911 Paula Vanessa Ottuzo	Ag Com de Saúde	20/03/2022-19/03/2023.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **03/07/2023 à 01/08/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4631 Claudinei Garcia Gebin	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2021-31/07/2022.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **03/07/2023 à 01/08/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Educação-*Setor de Ensino Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
5141 Edimar dos Santos	Motorista	01/08/2021-31/07/2022.

IV – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **13/07/2023 à 01/08/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Gabinete do Prefeito-Controladoria Interna*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n°. 067/2023 em 11/05/2023

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
2151 Ednalberto Goulart	CE Aux de Fiscalização e CCI Coordenador de Controle Interno	01/02/2020-31/01/2021.

V – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 03/07/2023 à 01/08/2023, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Viação e Serv Rodoviários-*Setor de Serv Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360553 Rene Valeriano de Oliveira	Operador de Máquina Pesada	06/07/2021-05/07/2022.

VI – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 03/07/2023 à 01/08/2023, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Contabilidade e Tesouraria-*Setor de Contabilidade*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4821 Rodrigo Ferreira Bernardes	Téc em Contabilidade	01/08/2021-31/07/2022.

VII – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **03/07/2023 à 01/08/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
7001 Venícios Henrique Araújo	Servente de Pedreiro	01/08/2021-31/07/2022.

VIII – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023 (Quarta-feira) Edição 2802 págs.380e381
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>